



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- Errata de Extrato de Contrato no Diário Municipal, Ed nº 1540 do dia 14 de maio de 2019.
- Termo de Apostilamento nº 001/2019 do Contrato Nº 142 de 22 de abril de 2019 Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Itaete e a Empresa CKS Comercio de Veiculos Ltda.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Extratos de Contratos***

---

---



### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Itaetê-BA, informa a todos que a publicação do extrato de contrato, no Diário Municipal, Ed nº 1540 do dia 14 de maio de 2019.

#### **Onde se lê:**

**Contrato Nº 142/2019** - contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE – BAHIA –** contratado CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 01 veículo de passeio para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria de Educação de Itaetê. Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) Período **22/04/2019 a 20/05/2019**.

**Leia –se: Contrato Nº 142/2019** - contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE – BAHIA –** contratado CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 01 veículo de passeio para atender as necessidades do Gabinete da Secretaria de Educação de Itaetê. Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) Período **22/04/2019 a 31/05/2019**.

## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO  
CONTRATO Nº 142 DE 22 DE ABRIL DE 2019.  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAETE E A EMPRESA CKS COMERCIO DE  
VEICULOS LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20 com sede na **Travessa Artur Pinto ,99 Centro Itaetê/ Ba , CEP 46790-000**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdes de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6603246 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 969.834.505-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, 247, Centro, Itaetê-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato 142/2019, conforme Processo nº **001/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 142/2019 de 22 de abril de 2019, por parte da Prefeitura Municipal de Itaetê, alterando-se a Cláusula 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital de Pregão Nº. 015/2019, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

<b>06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
--

<b>20.11 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação</b>
---

<b>44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente</b>
--

<b>Fontes: 01, 04 e 19.</b>
-----------------------------

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 142/2019 de 22 de abril de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaetê providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Itaetê-BA, 30 de abril de 2019.

Valdes Brito de Souza  
Prefeito